



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das Atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO GESTORA DO SOFTWARE SOPHIA NA FBN com a finalidade de acompanhar a implantação do software, supervisionar o cumprimento do contrato de prestação de serviços firmado entre a FBN e a empresa desenvolvedora do software – PRIMA Informática, aprovar melhorias no sistema que impliquem em desenvolvimento do software, estabelecer prioridades de adequação do software e demais ações no sentido de garantir seu bom funcionamento.

Art. 2º Essa Comissão será constituída pelos Coordenadores-Gerais do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores e do Centro de Processamento e Preservação; Coordenadores das Coordenações de Acervo Especial, Acervo Geral, Publicações Seriadas, Serviços Bibliográficos e de Tecnologia da Informação; e Chefe da Divisão de Bibliografia Brasileira.

Art. 3º Fica revogada a Decisão Executiva nº 42, de 03 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul do Marco Lucchesi.

Marco Lucchesi
Presidente